

TERMO DE ADITAMENTO N.º 01

Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n.º 136/2025/GP, que entre si celebram o **Município de Pato Branco** e **Instituto Policlínica PB**, na forma que segue:

Pelo presente Termo, o **Município de Pato Branco**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.448/0001 -54 com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco - PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **Geri Natalino Dutra**, brasileiro, portador do RG nº 4551478-1, inscrito no CPF nº 648.471.369-34, residente e domiciliado em Pato Branco – PR, de ora em diante denominado **CONCEDENTE**, e **Associação Missão Vida Nova**, inscrita no CNPJ n.º 10.874.797/0001-00, com sede na Rua Renina Cagnini Peloso, s/n, no Bairro São Francisco em Pato Branco – PR, CEP.: 85.504-793, Telefone (46) 3040 0037 / (46) 9 9119 6933, endereço eletrônico ctmissaovidanova@gmail.com, neste ato representado pelo seu Presidente **Jacir Luiz Tuni**, portadora do CPF n.º 881.601.909-30, inscrito no RG nº 5.720.565-2 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Sergipe nº 103, no bairro La Salle em Pato Branco – PR, CEP.: 85.505-250, como PROPONENTE, tem como certo e ajustado o apostilamento ao **Termo de Colaboração n.º 136/2025**, oriundo da **Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 98/2025 – Processo n.º 100/2025**, que tem por objeto a Execução do projeto Revitalização de Ambientes, que tem por a execução do Movimento e Bem-Estar, voltado para atividades recreativas e esportivas desenvolvias para aumentar o bem-estar dos acolhidos pela OSC, que objetiva acolher e oferecer suporte para a ressocialização de pessoas com dependência química e pessoas em situação de rua e risco social, adultos com idade mínima de 18 (dezoito) anos, de acordo com justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde no Processo Administrativo n.º 12.863/2026, conforme segue:

Cláusula Primeira – Da Prorrogação de Prazos:

I. Considerando a justificativa apresentada pela proponente, e com base no art. 42, inciso I, alínea c do Decreto Municipal n.º 9.309/2022; fica prorrogada a execução e a vigência da parceria.

II. Em decorrência da presente prorrogação, o prazo de **execução da parceria** passa a encerrar-se em **31 de dezembro de 2026**, e o prazo de **vigência do Termo** passa a encerrar-se em **3 de janeiro de 2027**.

Cláusula Segunda - Da Vigência

I. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente termo.

Assim, por estarem justas e acordadas, as partes obrigam-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato e do presente Termo Aditivo, o qual é firmado por meio eletrônico, nos termos da legislação vigente, produzindo os mesmos efeitos legais das vias física

Pato Branco, 24 de julho de 2026.

Município de Pato Branco - Concedente

Geri Natalino Dutra – Prefeito

Associação Missão Vida Nova - Proponente

Jacir Luiz Tuni - Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C5F-8D0D-F04B-63CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JACIR LUIZ TUNI (CPF 881.XXX.XXX-30) em 27/07/2026 13:33:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 04/08/2026 10:07:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7C5F-8D0D-F04B-63CB>